



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 2.978 DE 30 DE ABRIL DE 1993.

"Dispõe sobre denominação de via  
Pública."

FLÁVIO TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominada Rua Generoso Borsari,  
a atual Rua 05 do "Parque Residencial Indaiã".

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrá  
rio.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 30 de  
abril de 1.993.

FLÁVIO TONIN  
Prefeito Municipal